



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.016044/2017-04

Ata nº: 279/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 199/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 199/2017, publicada no D.O.U. de 28/02/2018, processo administrativo nº 23117.016044/2017-04, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material de Construção, entre outros**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 199/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | FORNECEDOR: (J. J. VITALLI - ME, 08.658.622/0001-13, Rua 1 DE MAIO – 600 – Bairro CENTRO – Frederico Westphalen – RS – Cep 98.400-000, Telefone (55) 3744-1575, Representante Legal: Jaime José Vitalli, CPF. 460.209.260-87, RG.702.364.418-5 - SSP/RS) | | | | | | |
|------|--|---------------|-------|--------|--------|------|--------------------------|
| | DO | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MODELO | UNI D. | QTE. | VR UNITÁRIO EM REAIS R\$ |
| 21 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC | Tigre | | PC | 50 | 7,90 | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



| | | | | | | | |
|-----|---|--------|--|----|----|------|--|
| | MARRON SOLDAVEL 60 X 50 MM | | | | | | |
| 189 | PALHA DE ACO N 1 PACOTE COM 25 GRAMAS | Worker | | PT | 30 | 5,84 | |

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 26 de Fevereiro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

J. J. VITALLI - ME

Jaime José Vitalli
REPRESENTANTE LEGAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAÇÃO DE UBERLÂNDIA
UBERLÂNDIA - MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2017
PROPOSTA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QUANT. | MARCA E / OU MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-------|--------|---------------------|--------------------|-----------------|
| 21 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM SOLDÁVEL 60 X 50 MM. | UN | 50,00 | TIGRE | 7,90 | 395,00 |
| 189 | PALHA DE AÇO Nº 1 PACOTE COM 22 GRAMAS. | UN | 30,00 | WORKER | 5,84 | 175,20 |

Valor total da proposta: R\$ 570,20 (Quinhentos e Setenta Reais e Vinte Centavos.)

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias a contar da data de abertura da Proposta de Preços.

Prazo de entrega do material: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

Declaro que nos preços estão incluídos todas as despesas que influenciam no custo, tais como: impostos, taxas, embalagem, seguro para fornecimento dos mesmos.

Dados Licitante para nota de empenho: J.J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13, situada à Rua 1º de Maio 600, Centro, Frederico Westphalen - RS Cep 98400-000, fone/fax 55 3744 1575 e-mail jaime@vitaza.com.br

Dados bancários: Caixa E. Federal, Agência: 0475, Conta Corrente: 03000216-8

Frederico Westphalen/RS, 08 de Janeiro de 2018.

Jaime José Vitalli
Proprietário
RG 7023644185

08658622/0001-13

J. J. VITALLI

RUA 1º DE MAIO 600

CENTRO - CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN - RS



Universidade Federal de Santa Maria

CNPJ 95.591.764/0001-05

Av. Roraima, 1000, Cid. Universitária, Reitoria – Santa Maria – RS

Fone: (55) 3744-8900

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. J. VITALLI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.658.622/0001-13, estabelecida na Rua 1º de Maio 600, Frederico Westphalen - RS, realizou o fornecimento dos seguintes matérias: EPI (Óculos de proteção, luvas de procedimento em látex, luva látex, capa de chuva e protetor auditivo), Caixas d'água, Mangote Flexível, Mangueira de jardim, Aspirador, escova, peneira e algecida para piscina Registro de Metal, Reparo Válvula Hidráulica, Mecanismo caixa acoplada, Assento Vaso Sanitário, Mangueira Plástica PVC, Hidrolavadora de Pressão, Cabo Multi-Lan 5E, Plug, Tomadas, Suporte para Bombona d'água, disjuntores e material elétrico, Fita Isolante, Rolo para Pintura, Pincel para Pintura, Abraçadeiras, Estiletos, Alicates Bomba D'água, Alicate Universal, Alicate Corte, Alicate Climpar, Jogo de Chaves combinadas, Ancinho, Arco de Serra Manual, Martelo, Facão de Mato, Serrote Profissional, Pá, Serra Manual, Disco de Corte, Disco de Desbaste, Torquês, Serra Circular, Máquina de Solda, Sugador de Solda, Adesivo, Furadeira Elétrica, Manta asfáltica, Furadeira / Parafusadeira, Moto-esmeril, Rastelo para jardinagem, Pulverizador Costal, Lona, Sementes, Sombrite, Mourões de Madeira, Palanque de concreto, Trama para cerca, Par de Arreios para montaria, Trena Métrica, Cadeados, Macaco Hidráulico, Bloco de concreto, Piso cerâmico, Carrinho de mão, Inseticida aerossol, Escova de aço, Aparelho telefônico, Utensílios de cozinha como Facas, Garfos, Colheres, Espátulas, Conchas, Bandejas, Panelas, Rechaude demais utensílios de cutelaria, Querosene, Vestimenta e materiais para apicultura como Macacão, Luva, Fumigador e Máscara entre outros, sendo os produtos de boa qualidade e dentro do prazo de entrega.

A empresa demonstrou boa Capacidade Técnica, fornecendo o material satisfatoriamente, nada constando em nossos registros de fato que desabone.

Frederico Westphalen RS, 01 de Março de 2017.



Cleomar Fabrizio
Administrador / Responsável

Cleomar Marcos Fabrizio
Administrador
SIAPE 1551290
UFSM/Frederico Westphalen



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. J. VITALLI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.658.622/0001-13

Certidão nº: 141872666/2017

Expedição: 14/12/2017, às 13:40:09

Validade: 11/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e J . J . V I T A L L I - M E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.658.622/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JJ VITALLI, CNPJ 08658622000113, Endereço - RUA PRIMEIRO DE MAIO 600 CENTRO FREDERICO WESTPHALEN 98400000.

20 de Dezembro de 2017, às 14:04:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a7d61facb4f2ad2579dbc107e525ba17**